

Exp.: 1655/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6834810/2021 – denúncia apresentada pela RJ Gestão em Negócios Ltda., acerca de possíveis irregularidades na condução do Processo Licitatório nº 027/2021, Inexigibilidade nº 005/2021, Credenciamento nº 004/2021, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, cujo objeto é “*o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais nos seguintes índices: patrimônio cultural, ICMS esporte, VAF, índice da educação, produção de alimentos e outros índices oriundos da Lei Nº 13.803/2000 (Lei Robin Hood, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE, no valor mensal de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e no valor total de R\$4.176.000,00 (Quatro milhões, cento e setenta e seis mil)*”.

Relatório de Triagem nº 635/2021.

Data: 7/7/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)